



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 04 DE 28 DE MAIO DE 2024 1

DECRETO Nº 04 DE 28 DE MAIO DE 2024

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2024 EM VIRTUDE DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI CELEBRADA NA DATA DE 30 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em favor, especialmente no artigo 81, inciso IV, da Lei Orgânica de Conceição do Lago Açu e demais legislações pertinentes a matéria.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Lago-Açu, nas repartições públicas municipal em geral, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 em decorrência a celebração de CORPUS CHRISTI na data de 30 de maio de 2024.

Parágrafo único. O ponto facultativo não se estenderá aos serviços públicos considerados como essenciais, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 7.783/1989.

Art.2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, inclusive o Conselho Tutelar, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu,
Estado do Maranhão, 28 de maio de 2024.

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

